



# ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

15 DE JUNHO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

## CONVOCAÇÃO

# ASSEMBLEIA ELEITORAL COM TODOS OS ASSOCIADOS



**21/06**

Segunda-feira



**17h** (1ª convocação)

**17h30** (2ª convocação)



Auditório do Suport-ES



**PAUTA:**

- Eleição da comissão eleitoral, com a escolha de seu presidente
- Data de realização da eleição
- Duração da votação



**CONTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO!**

*Vamos juntos construir um processo eleitoral transparente e democrático.*

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.  
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

[www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)



@suport2019



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.  
Rua José Marcelino, nº 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento  
Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 - Site: suport@suport-es.org.br

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT/ES** vem, em cumprimento da decisão proferida na ação RT0000461-17.2021.5.17.0008, convocar os associados para a realização de nova **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, para instauração do processo eleitoral da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Sindicais, Representantes em Entidades de Grau Superior e Corpo de Suplentes deste sindicato para o triênio 2021/2024, que se realizará **no dia 21 de JUNHO de 2021 (Segunda-feira)**, no **Auditório do SUPORT/ES**, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória/ES, com início às 17h00min, em primeira convocação, com quórum legal, ou às 17h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para decidir sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1) Eleição da comissão eleitoral, com a escolha de seu presidente;
- 2) Data de realização eleição; e
- 3) duração da votação.

A eficácia da decisão sobre o item 1 da pauta tem sua efetividade submetida à decisão a ser proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho no julgamento do Mandado de Segurança nº 0000328-96.2021.5.17.0000, que poderá reverter a decisão liminar proferida na RT RT0000461-17.2021.5.17.0008, restabelecendo a eleição da comissão eleitoral decidida na assembleia realizada em 03/05/2021.

Vitória (ES), 15 de junho de 2021.

**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente